



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA DA PREFEITA Nº 852, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.**

*Designa Servidora para atuação como Gestora dos Contratos Administrativos na Unidade Jurisdicionada: Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66 inciso XI, da lei orgânica municipal, e

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, as quais dispõe sobre normas relativas à licitações e contratos no âmbito da administração pública;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 171 de 18 de Abril de 2024 que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do município de Cortês/PE e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o princípio da segregação de funções, e a necessidade de delimitar as competências dos agentes públicos envolvidos nas contratações públicas;


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **MARIA DANIELE SILVA DE OLIVEIRA** inscrita no CPF sob o nº 112.964.074-46, portadora da Cédula de Identidade nº 8.391.724 - SDS/PE, para atuar como **Gestora dos Contratos Administrativos na Unidade Jurisdicionada: Secretaria Municipal de Educação**, deste município.

**Art. 2º** As atribuições referentes à função de Gestor de Contratos constam no art. 12º do Decreto Municipal 171/2024;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 24 de setembro de 2024, 70º de Emancipação Política.

  
**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA DA PREFEITA Nº 852, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.**

*Designa Servidora para atuação como Gestora dos Contratos Administrativos na Unidade Jurisdicionada: Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66 inciso XI, da lei orgânica municipal, e

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, as quais dispõe sobre normas relativas à licitações e contratos no âmbito da administração pública;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 171 de 18 de Abril de 2024 que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do município de Cortês/PE e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o princípio da segregação de funções, e a necessidade de delimitar as competências dos agentes públicos envolvidos nas contratações públicas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **MARIA DANIELE SILVA DE OLIVEIRA** inscrita no CPF sob o nº 112.964.074-46, portadora da Cédula de Identidade nº 8.391.724 - SDS/PE, para atuar como **Gestora dos Contratos Administrativos na Unidade Jurisdicionada: Secretaria Municipal de Educação**, deste município.

**Art. 2º** As atribuições referentes à função de Gestor de Contratos constam no art. 12º do Decreto Municipal 171/2024;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 24 de setembro de 2024, 70º de Emancipação Política.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

**Publicado por:**  
Magali Borba Oliveira Lima  
**Código Identificador:AB1B575B**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/09/2024. Edição 3687

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>